



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais (PEB – AI) e Professor de Educação Básica - Anos Finais (PEB – AF), deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas a partir da data de publicação do Edital de convocação, para se manifestarem sobre aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição, na forma que segue:

### Anos Iniciais:

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	MIKELE SOUZA DE PAULA	221

### Anos Finais:

#### - Ensino Religioso

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	VANDERLEIA DE LIMA AGUIAR	308
02	ELAINE SANGI DE OLIVEIRA FREITAS	32
03	ROSIANE NEPOCUMENO DE ASSIS ANACLETO	482
04	SIMONE CARVALHO DE FREITAS AMORIM	146
05	STEPHANIE KELLY LOPES GONZAGA	358
06	FABIO JOSÉ DE CARVALHO	218

*Paula*

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## - Matemática

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	APARECIDA DIAS DE MACEDO	522
02	FABIANA CRUZ FERREIRA	215
03	LEONARA APARECIDA PINHEIRO	81

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**Artigo 3º** - Os candidatos convocados deverão estar munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis caso sejam contratados. A falta de qualquer documentação listada no item 9.2 do Edital nº 001/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 001/2021
- Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

*SA Paula*



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do candidato seguinte.

Ibatiba – ES, 01 de março de 2021.



  
**Solange Sousa de Assis Paula**

Presidente da Banca Examinadora